



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 21/11/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelas Secretárias Municipais de Finanças e Planejamento e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 21/11/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações

**MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2010 - PMM**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2010**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA PARANÁ CONSULTORIA  
EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 02.320.472/0001-57, com sede à Rancho Alegre, n.º 307, Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Marcos Eloi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Kraft, portador do RG n.º 895.113-6 e CPF n.º 202.214.109-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços n.º 002/2010 - PMM, firmado em 31/08/2010, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2013.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0007.2008000 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS

(213) 33.90.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3.3.90.35.01.02 ASSESSORIA OU CONSULTORIA TÉCNICA 214 (FONTE 0)

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

06.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.121.0004.2010 000.MANUT. DAS ATIVIDADES SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO

(266) 33.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 267 (FONTE 0)

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

**PARANÁ CONSULTORIA  
EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**

Marcos Eloi Kraft

CPF nº 202.214.109-10

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 - PMM**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

### APROVAR

A celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA.**, CNPJ N.º 02.320.472/0001-57, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 – PMM, que prevê a contratação de empresa especializada em consultoria administrativa, financeira e orçamentária, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal